



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA Nº 22/95

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e dois dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e cinco.

Aos vinte e dois dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e cinco reuniu no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, António Manuel de Lemos Santos, José Abrantes Serra, António da Cunha Direito e José Manuel Saraiva Cardoso.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Achada conforme e ratificada, foi a acta da reunião ordinária anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o artº. 18º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, é estabelecida a ordem do dia para a reunião ordinária a realizar no dia 22 de Novembro de 1995 que inclui os seguintes assuntos:

1. **Loteamento do Souto Grande**
2. **Centro de Férias da Sicó**
3. **Centro Histórico (taxas)**
4. **Equipamento Informático**
5. **Horário dos Funerais**
6. **Actualização dos Contratos de Arrendamento**
7. **Apoio à exibição Cinematográfica**
8. **Posto de Venda na Casa Abrigo junto à Nave de Santo António**
9. **Assuntos tratados por delegação**

Loteamento do Souto Grande

Foi presente o ofício do Tribunal Administrativo do Circulo de Coimbra em que é referido o facto do Loteamento do Souto Grande estar ferido de ilegalidade e questionando sobre qual a intenção da Câmara Municipal para obviar a situação.

Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar todas as medidas necessárias para repor a legalidade.

Centro de Férias da Sicó

Foi presente a informação 116/95 do Gabinete de Apoio Técnico da Guarda, relativa aos trabalhos a mais na electrificação exterior do Centro de Férias da Sicó.

Foi presente o orçamento de instalação de varias tomadas eléctricas e outro material necessário ao funcionamento da Escola de Hotelaria no Centro de Férias da Sicó.

Após análise e ponderação do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder às instalações necessárias, autorizando o pagamento das despesas a efectuar.

Centro Histórico (taxas)

Foi presente a informação do GTL sobre o licenciamento de obras cujo projecto é da responsabilidade do GTL.

Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar à Comissão de Coordenação da Região Centro parecer sobre a questão.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Equipamento Informático

Foi presente a informação dos Serviços Técnicos sobre a aquisição do equipamento informático, discriminando os equipamentos e as empresas onde devem ser adquiridos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Horário dos Funerais

Foram presentes os ofícios dos Párocos das freguesias de São Pedro e Santa Maria sobre o horário possível para os funerais.

Após análise e ponderação do assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que os horários de entrada no cemitério passassem a ser os seguintes:

de 1 de Outubro a 31 de Março até às 18 horas;

de 1 de Abril a 30 de Setembro até às 19 horas e 30 minutos.

Actualização dos Contratos de Arrendamento

Após análise e ponderação do assunto supra referenciado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a actualização das rendas na taxa prevista na portaria regulamentar, com excepção da Tipografia, que será alvo de uma negociação entre a Câmara e a empresa.

Mais foi deliberado que as casas do Bairro do Outeiro sejam mandadas avaliar para se proceder à sua alienação.

Apoio à exibição Cinematográfica

O Senhor Vereador do Pelouro da Cultura solicitou que este ponto de ordem ficasse para uma próxima reunião, visto ainda não ter dados disponíveis para poder colocar este assunto à consideração do Executivo.

Posto de Venda na Casa Abrigo junto à Nave de Santo António

Dado o contrato de arrendamento em vigor para este local estar a chegar ao termo de validade, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que o próximo contrato seja feito por três anos e que as obras de melhoramento e conservação necessárias sejam a cargo do arrendatário.

Assuntos tratados por delegação.

Actos Praticados Pelo Senhor Vereador José Abrantes Serra, no Uso da Subdelegação de Competências Previstas no Nº 2 do Artº 52º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, Alterado Pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho.

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação nº 16/95 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

Finalistas de Direito de Coimbra

Foi presente o ofício dos finalistas de Direito da Faculdade de Direito de Coimbra, em que solicitam que a Câmara compre um espaço publicitário numa das plaquetas do carro do desfile.

Após análise e ponderação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, comprar o espaço de ¼ de página.

Relva da Reboleira

Foram presentes os ofícios 20C e 23C da firma Dicrafel, Lda, sobre os edifícios A e B da Unidade de Recreio e Lazer da Relva da Reboleira, onde solicitam a prorrogação de prazo de execução da empreitada devido a alterações introduzidas e a introduzir no projecto pelo seu autor.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Após análise do assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação de prazo em 60 dias a contar da data de apresentação do projecto de alterações.

Foram ainda presentes os ofícios 24C e 25C da firma Dicrafel, Lda, propondo a alteração do tipo de telha a utilizar nos edifícios A e B, bem como o tipo de beirados.

Após análise do assunto, A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, enviar ao autor do projecto os ofícios para pedir parecer sobre o assunto.

Foi presente a informação do Gabinete de Ideias sobre a proposta da Dicrafel para resolução do problema de infiltrações de humidades nos pisos inferiores dos edifícios A e B.

Após análise da informação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar proceder à execução dos trabalhos referidos.

Avenida Comendador Francisco Esteves Gaspar de Carvalho

Por ter sido constatado, devido à experiência do ultimo ano lectivo, que a solução encontrada para a saída das escolas não é a mais correcta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

1º Que os gradeamentos existentes nos passeios sejam aumentados o suficiente para evitar a saída rápida das crianças para a rua;

2º Que a avenida passe a ser de sentido único, na direcção Sul-Norte;

3º Seja permitido o estacionamento nos locais já existentes para o efeito;

4º Se necessário mandar colocar três ou quatro bandas sonoras à entrada da rua, fazendo o levantamento dos cubos do pavimento;

5º Que seja feito edital desta deliberação;

6º Que esta alteração seja feita durante as férias escolares do Natal.

Ponte das Lameiras

Foi presente a informação nº 116/A/95 referente aos trabalhos imprevistos no valor de novecentos e dez mil escudos (910.000\$00) e a informação nº 118/95, ambas do GAT, referindo a conclusão dos trabalhos, a necessidade de proceder a algumas correcções do pavimento, limpeza do local, compromisso do empreiteiro na realização dos trabalhos enumerados nos pontos 3.2 e 3.3 bem como o facto de não haver inconveniente na recepção provisória da obra.

Foi ainda presente a informação 119/95 também do GAT, onde se faz um apanhado das contas da obra.

Após análise e ponderação das informações supra referenciadas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

1º Aprovar a proposta contida na informação nº 116/A/95;

2º Considerar a informação nº 118/95;

3º Dar como correcta a informação nº 119/95;

4º Mandar proceder à recepção provisória da obra;

5º Enviar à Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior os autos de medição finais e autorizar os respectivos pagamentos.

Guarda Nacional Republicana

Foi presente o oficio 655/95 do Posto de Manteigas da Guarda Nacional Republicana, onde solicita que a Câmara Municipal conceda um subsidio de oitocentos e oitenta e um mil e quatrocentos escudos para o pagamento do aquecimento instalado no quartel.

Após análise do assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, contactar o Comando Distrital para se inteirar da situação que se verifica e quais as possíveis soluções.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Caminho da Boavista

Foi presente a carta do Senhor Manuel da Silva Santos sobre o assunto em epígrafe. Após análise e ponderação do assunto e de terem sido distribuídas fotocópias de todo o processo aos Senhores Vereadores, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que sejam pagos os cinquenta mil escudos que a Câmara Municipal na altura havia atribuído como valor de indemnização, relativamente à ocupação de terreno aquando da abertura do caminho.

Arranjo Urbanístico da Entrada da Vila

Foi presente a informação nº 40/95 dos Serviços Técnicos desta Autarquia. A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não se responsabilizar por qualquer acidente que se possa verificar na execução dos trabalhos.

Escola Primária da Vila - Festa de Natal

Foi presente o ofício nº 1729 da Escola Primária da Vila onde faz várias solicitações para a Festa de Natal das crianças desta Escola.

Após análise e ponderação do assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o subsídio de vinte e cinco mil escudos.

Delegação Escolar

Foi presente o ofício 2996 da Delegação Escolar, solicitando um subsídio no valor de trezentos e cinquenta e cinco mil escudos, para despesas de expediente e limpeza.

Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o subsídio no valor de trezentos e cinquenta e cinco mil escudos, sendo o seu pagamento de cento e vinte mil escudos na presente data, cento e vinte mil escudos em Fevereiro e cento e quinze mil escudos em Maio.

Autos de Medição.

A Câmara Municipal deliberou homologar as medições de trabalhos constantes dos autos a seguir designados, autorizando desde já o seu pagamento:

Auto nº 65/95, da quantia de cem mil escudos (100.000\$00), relativo à empreitada de Construção de um Muro de Suporte no Caminho Agrícola das Regadas, adjudicada ao empreiteiro Augusto de Pina.

Auto nº 66/95, da quantia de duzentos e seis mil e novecentos escudos (206.900\$00), relativo à empreitada de Construção de um Muro de Suporte no Caminho Agrícola das Regadas, adjudicada ao empreiteiro Augusto de Pina.

Auto nº 67/95, da quantia de cinco milhões trezentos e cinquenta e dois mil oitocentos e seis escudos (5.352.806\$00), relativo à empreitada de Construção da Ponte das Lameiras, adjudicada à firma Arquitectura 3000, Lda.

Auto nº 68/95, da quantia de novecentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos escudos (955.500\$00), relativo à empreitada de Construção da Ponte das Lameiras, adjudicada à firma Arquitectura 3000, Lda.

Orçamento - Alterações.

De conformidade com o conteúdo das propostas Nº 21/95 e 22/95, que aqui se dão por integralmente reproduzidas e vão ficar arquivadas na pasta anexa a esta acta, depois de assinadas e rubricadas pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do nº. 2 do artigo 31º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho e tendo em conta as disponibilidades financeiras das rubricas orçamentais “01.01.06.01”, “01.03.01.03.02”, “01.03.05.01.01”, “01.03.05.01.03.02”, “01.03.05.03.02”, “01.03.04.05”, “04.09.03.02” e “06.09.04.11” aprovou as alterações propostas no montante de três milhões quatrocentos e cinco mil escudos (3.405.000\$00).



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Foi dado a conhecer pelo Senhor Presidente, no âmbito da delegação de poderes que lhe foi conferida por deliberação de onze do mês de Janeiro do ano em curso, exarada a folha seis da acta nº 1/95, e de conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 105º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, autorizou o pagamento de despesas do montante de trinta e quatro milhões quinhentos e trinta e dois mil quinhentos e setenta e sete escudos (34.532.577\$00).

Alterações ao Plano de Actividades.

A Câmara Municipal, nos termos do previsto nos números 1 e 3 do artigo 4º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho, aprovou a referida alteração no montante de dois milhões duzentos e vinte mil escudos (2.220.000\$00) da verba inscrita na rubrica orçamental "04.09.03.02" - Piscinas - Caldas de Manteigas e "06.09.04.11" - Projectos Açudes, Levada Nova e Ponte do Covão, para "01.03.09.02.03" - Obras no Edifício dos Paços do Concelho, "08.09.04.11" - Arranjos Exteriores ao Equipamento do Centro de Férias da Sicó.

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de hoje, que acusa um saldo em dinheiro no montante de doze milhões cento e trinta e nove mil novecentos e quarenta e três escudos (12.139.943\$00).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das vinte e uma horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Vereadores presentes, e por mim, Chefe de
Repartição a redigi e subscrevi.
